



# **BOLETIM N. 41/2016**

**SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS**

**PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A**

**QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA**

**SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA**

**NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

**DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA**

**DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**

Presidente

**SEBASTIÃO G. DOS SANTOS**

1º Secretário

**ADRIANO LUCAS ALVES**

2º Secretário



# PEQUENO EXPEDIENTE

## FASE INFORMATIVA

PAUTA DE  
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E  
MOÇÕES DE PESAR  
SESSÃO ORDINÁRIA DE

21 DE NOVEMBRO DE 2016



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*



**“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”**

**Senhores vereadores em atendimento ao artigo 253 do Regimento Interno, o expediente da sessão ordinária a ser realizado no dia 21 de novembro próximo estará reduzido a trinta minutos tendo em vista a inclusão na fase da Ordem do Dia do Projeto de Lei n. 69/2016 de autoria do Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Nova Odessa para o exercício de 2017.**

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

**PAUTA DE INDICAÇÕES**

1. **N. 356/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Poder Executivo a manutenção do piso da quadra de esporte situada na Rua da Felicidade, no Residencial Fibra.
2. **N. 357/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao Prefeitura Municipal a limpeza das rampas de acesso na praça de lazer situada na Rua José P. dos Santos, no Residencial Terra Nova.
3. **N. 358/2016** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
Indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de limpeza (retirada de entulho) situado na Rua Pedro Motta próximo do Nº 300, no Altos do Klavin.



# EXPEDIENTE

## FASE DELIBERATIVA

ATA DA QUADRAGÉSIMA  
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2016  
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA  
NA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO  
ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA

21 DE NOVEMBRO DE 2016



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa



### ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), presentes os seguintes vereadores: ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, ausente o vereador ADRIANO LUCAS ALVES, realizou a Câmara Municipal sua quadragésima sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2016. Às 18 (dezoito) horas e 14 (quatorze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Lucimar Muniz proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 349/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar uma lombada na Rua Dante Gazetta de frente ao nº 941, na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 350/2016** que indica a sinalização no solo e faixa de pedestre na Rua Dante Gazeta esquina com a rua Miguel Bechis Filho, no Jardim Flórida. **INDICAÇÃO N. 351/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da área pública situada na Rua Maximiliano Dalmedico, esquina com a Rua Celeste Cereser Paulão, no Jardim Santa Luiza II. **INDICAÇÃO N. 353/2016** que indica ao Prefeito Municipal a contratação de um médico (Clínico Geral) para atender a população na UBS V, no Jardim Alvorada e região. **INDICAÇÃO N. 354/2016** que indica ao Poder Executivo que atue junto à empresa Telefônica/Vivo, solicitando providências para a retirada de vários cabos caídos na Rua Rio Branco, Centro. **INDICAÇÃO N. 355/2016** que indica ao Poder Executivo que promova a manutenção do aparelho da (Academia da Melhor Idade), na Praça do 23 de Maio. **Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA**, **INDICAÇÃO N. 352/2016** que indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo de vagas para estacionamento para deficientes e idosos na Avenida Carlos Botelho em frente ao Banco Bradesco (*faixa 01*). **ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). **ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 03*). Em seguida o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 02/2016 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E CONCESSÃO DO 'AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausentes os vereadores ADRIANO LUCAS ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 04*). **02 – PROJETO DE LEI N. 113/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 2.383, DE 8 DE JANEIRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausentes os vereadores ADRIANO LUCAS ALVES e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 05*). **03 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 68/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL ADOTE UMA ESCOLA**. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita o adiamento da discussão por sete (07) sessões. O pedido de adiamento é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 06*). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 07*), VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA (*faixa 08*), SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 09*) e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 10*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: PROCESSO N. 203/2016 - REQUERIMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, de autoria dos vereadores ADRIANO LUCAS ALVES, ANGELO





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa



ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, objetivando a apuração das razões que culminaram no falecimento das seguintes crianças: Larissa de Oliveira Soares, Kaleb Henrique Garcia Silva Lopes, Lorenzo Henrique e Kimily Victoria Bezzerra. É realizada a leitura na íntegra do requerimento para constituição de Comissão Especial de Inquérito. É colocado em discussão, os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, VAGNER BARILON, CARLA FURINI DE LUCENA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER se manifestam. A sessão é suspensa por vinte e cinco minutos. Reaberta a sessão, é realizada a leitura do pedido de retirada de assinatura do requerimento para constituição de Comissão Especial de Inquérito, Processo n. 203/2016, apresentado pelo vereador ADRIANO LUCAS ALVES. O presidente solicita que os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER verifiquem a regularidade das cédulas relativas ao sorteio dos membros que irão compor a comissão e procedam ao sorteio de três nomes, conforme as bancadas existentes nesta Câmara Municipal. Em seguida, são sorteados os vereadores CARLA FURINI DE LUCENA, representando o PSDB, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, representado a bancada do PV e PT, e ANGELO ROBERTO RÉSTIO, representado o PMDB, para compor a referida comissão (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 400/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita do Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópia dos três últimos comprovantes de pagamento realizados ao laboratório que presta serviço ao Hospital Municipal. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e CARLA FURINI DE LUCENA discursam. A vereadora CARLA FURINI DE LUCENA requer vista da proposição. Por se tratar do sétimo pedido de vista, o mesmo é colocado em votação, sendo aprovado por três votos favoráveis e dois votos contrários (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 411/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a dívida da Prefeitura com os fornecedores. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 502/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas em relação à dívida existente e ao excesso de despesa com pessoal. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 542/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de transporte escolar para atender as crianças do Residencial das Árvores e região. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 543/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de sinalização de solo (faixa de pedestres) na entrada do Jardim Marajoara. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO requerem autorização para subscrever a proposição, sendo autorizado pelo autor. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 544/2016** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a adoção de medidas para cessar as filas de pacientes para agendamentos de consultas e exames. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e CARLA FURINI DE LUCENA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 545/2016** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre os exames realizados através do Sistema Público de Saúde de Nova Odessa. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*).





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*



# FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

**REQUERIMENTOS E MOÇÕES**

SESSÃO ORDINÁRIA DE

21 DE NOVEMBRO DE 2016





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa



### REQUERIMENTO N. 538/2016

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o serviço de jardinagem realizado na Avenida Carlos Botelho, em frente à Delegacia da Polícia Civil e na rotatória.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o serviço de jardinagem realizado na Avenida Carlos Botelho, em frente à Delegacia da Polícia Civil (substituição da grama) e na rotatória (substituição da grama e plantio de árvores e mudas), especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Enviar cópia do contrato e das notas fiscais relativas aos serviços acima mencionados.
- b) Qual a origem dos recursos financeiros utilizados para custear os serviços em questão?
- c) Por que a empresa OCA está fazendo o serviço de jardinagem na rotatória da Avenida Carlos Botelho, se há um Viveiro Municipal para isso?

Nova Odessa, 27 de outubro de 2016.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**





Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 540/2016

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de **ACADEMIA DA MELHOR IDADE** no bairro Jardim dos Lírios.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do jardim dos lírios que relataram a necessidade de uma **ACADEMIA DA MELHOR IDADE**, este bairro é formado por uma grande população na faixa etária chamada de "melhor idade", com isso demanda uma atenção especial voltada para estas pessoas.

Sabemos os benefícios que uma academia deste tipo traz a pessoas nesta faixa etária, pois são aparelhos próprios para exercitar-se sem necessidade de auxílio de terceiros, preservando a integridade física dos usuários.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a instalação de uma **ACADEMIA DA MELHOR IDADE** no bairro supramencionado.

Nova Odessa, 27 de outubro de 2016.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

REQUERIMENTO N. 553/2016

**Assunto:** Solicita do Poder Executivo a substituições das cestas de basquete e das traves, que estão quebradas, na praça situada na Rua da Felicidade, no Residencial Fibra.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Residencial Fibra, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a substituições das cestas de basquete e das traves que estão quebradas, na praça situada na Rua Da Felicidade, no Residencial Fibra.

Nova Odessa, 11 de novembro de 2016.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Fotos tiradas dia 10/ 11/ 2016







# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa



### REQUERIMENTO N. 554/2016

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção dos bancos que estão quebrados na praça situada na Rua da Esperança, no Residencial Terra Nova.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes do Residencial Terra Nova, que relataram a real necessidade de manutenção nos bancos que estão quebrados na praça situada na Rua da Esperança, no Residencial Terra Nova. As crianças utilizam o local para brincar, há um grande risco de acidentes, há vários bancos que estão quebrados com várias postas de ferro e de concreto exposto.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a manutenção no local acima mencionado.

Nova Odessa, 11 de novembro de 2016.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Fotos tiradas dia 10/11/2016





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa



### REQUERIMENTO N. 555/2015

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a trocas dos brinquedos de madeira que estão todos quebrados por brinquedos de ferros e o fechamento com alambrado no parquinho infantil no Bosque do Futuro, no Green Village.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Bairro Green Villagem que relataram e questionaram sobre a trocas dos brinquedos de madeira que estão todos quebrados por brinquedos de ferros e o fechamento de alambrado no parquinho infantil, no Bosque do Futuro.

Moradores reclamam que este local é a única opção de lazer para as crianças brincar neste contesto a população clama pela tocar dos brinquedos o mais rápido possível.

Tendo em vista que em breve começa a férias escolar e as crianças não tem onde brincar.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a trocas dos brinquedos no Bosque do Futuro.

Nova Odessa, 11 de novembro de 2016.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Fotos tiradas dia 8/11/2016







Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Odessa



**REQUERIMENTO N. 556/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos para implantação de um parquinho infantil, no Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes residentes no Jardim São Francisco, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre estudos para implantação de um parquinho infantil, no Jardim São Francisco.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre estudos para implantação de um parquinho infantil, no Jardim São Francisco.

Nova Odessa, 17 de novembro de 2016.

**CARLA FURINI DE LUCENA**

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO N. 557/2016**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos de projetos para implantação de uma cancha de bocha e malha no Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes residentes no Jardim São Francisco, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre estudos de projetos para implantação de uma cancha de bocha e malha no Jardim São Francisco.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre estudos de projetos para implantação de uma cancha de bocha e malha no Jardim São Francisco.

Nova Odessa, 17 de novembro de 2016.

**CARLA FURINI DE LUCENA**



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Odessa



MOÇÃO N. 202/2016

**Assunto:** Congratulação com ao Diretor de Convênios Joacir Florêncio, pelo ótimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Diretor de Convênios Joacir Florêncio, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 11 de novembro de 2016.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

MOÇÃO N. 203/2016

**Assunto:** Aplausos à empresa Metroval, em nome do diretor Eric Tedesco e aos diretores da Carthom's, Paulo Ricardo Maximiano e José Carlos Maximiano, proprietários do posto Maxi II, pela louvável parceria que culminou no desenvolvimento de um sistema que coíbe fraude em postos de combustíveis, divulgado em matéria jornalística veiculada no Jornal de Nova Odessa, no dia 15 de novembro.

Senhores Vereadores:

Estou submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** através da qual enviamos nossos cumprimentos à empresa Metroval, em nome do diretor Eric Tedesco e aos diretores da Carthom's, Paulo Ricardo Maximiano e José Carlos Maximiano, proprietários do posto Maxi II, pela louvável parceria que culminou no desenvolvimento de um sistema que coíbe fraude em postos de combustíveis, divulgado em matéria jornalística feita por Isabella Uliani, veiculada no Jornal de Nova Odessa, no dia 15 de novembro.

Com esta iniciativa, em primeiro lugar vejo como total respeito ao consumidor, este que não tem como verificar a bomba de combustível para conferir se ela está ou não regulada para que 1 litro seja realmente esta medida.

Outro fato importante é que com este sistema, será mais difícil os postos fraudarem a secretaria de Fazenda do Estado quando falamos em impostos. Se o posto comprar 1000 litros e vender estes mesmos 1000 litros, pagarão os impostos exatos disso, o que infelizmente não acontece hoje em muitos estabelecimentos.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa



Esta iniciativa de uma empresa novaodessense, que desenvolveu o sistema a pedido de alguns clientes e contou com a parceria de um posto combustível também da cidade para testá-lo, além também da autorização e da fiscalização do IPEM (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo), merece o nosso reconhecimento.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos seguintes destinatários, dando-lhes ciência da manifestação:

a) Ao diretor da Metroval, Sr. Eric Tedesco (Rua Cristiano Kilmeyers, 819 – Parque Industrial Harmonia – Nova Odessa- SP – CEP 13460-000);

b) Aos diretores da Carthom's e proprietários do posto Maxi II, Sr. Paulo Ricardo Maximiano e Sr. José Carlos Maximiano (Rua Henrique Whitehead, 260 - Parque Industrial Recanto – Nova Odessa- SP – CEP 13460-000);

Nova Odessa, 17 de novembro de 2016.

**CARLA FURINI DE LUCENA**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO Nº 204/2016

**Assunto:** Congratulações com a médica cubana Dr<sup>a</sup> Odalmis Silot Londres , pelo ótimo trabalho realizado em Nova Odessa, para atender a população através do Programa Mais Médicos.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** , através da qual enviamos nossos cumprimentos a médica Dr<sup>a</sup> Odalmis Silot Londres, pelo ótimo trabalho realizado em Nova Odessa, onde atendeu a população através do Programa Mais Médicos.

O programa Mais Médicos faz parte de um projeto do Ministério da Saúde que tem por finalidade melhorar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, mediante investimentos em infraestrutura dos hospitais e unidades de saúde, além de levar mais médicos para regiões onde há escassez e ausência de profissionais.

Segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde, hoje, o Brasil possui 1,8 médicos por mil habitantes. Esse índice é menor do que em outros países, como a Argentina (3,2), Uruguai (3,7), Portugal (3,9) e Espanha (4). Além da carência dos profissionais, o Brasil sofre com uma distribuição desigual de médicos nas regiões - 22 estados possuem número de médicos abaixo da média nacional.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício a congratulada, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de novembro de 2016.

**CARLA FURINI DE LUCENA**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*



**MOÇÃO Nº 205/2016**

**Assunto:** Congratulações com o médico cubano Dr Esteban Aurélio Rodrigues Perez , pelo ótimo trabalho realizado em Nova Odessa, para atender a população através do Programa Mais Médicos.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** , através da qual enviamos nossos cumprimentos ao médico Dr Esteban Aurélio Rodrigues Perez, pelo ótimo trabalho realizado em Nova Odessa, onde atendeu a população através do Programa Mais Médicos.

O programa Mais Médicos faz parte de um projeto do Ministério da Saúde que tem por finalidade melhorar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, mediante investimentos em infraestrutura dos hospitais e unidades de saúde, além de levar mais médicos para regiões onde há escassez e ausência de profissionais.

Segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde, hoje, o Brasil possui 1,8 médicos por mil habitantes. Esse índice é menor do que em outros países, como a Argentina (3,2), Uruguai (3,7), Portugal (3,9) e Espanha (4). Além da carência dos profissionais, o Brasil sofre com uma distribuição desigual de médicos nas regiões - 22 estados possuem número de médicos abaixo da média nacional.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e **REQUEIRO**, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de novembro de 2016.

**CARLA FURINI DE LUCENA**





# ORDEM DO DIA

## PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

21 DE NOVEMBRO DE 2016



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa



### ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

### PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

**01 – PROJETO DE LEI N. 69/2016 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

*Obs. Projeto de Lei contém emendas.*

✓ **EMENDA N. 01/2016 – MODIFICATIVA DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, ALTERA O ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI N. 69/2016.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º.** Dê-se ao artigo 4º, § 1º, “d” do Projeto de Lei n. 69/2016 a seguinte redação:

“Art. 4º. (...)

I – (...);

II – (...);

III – (...);

§ 1º. (...).

a) (...);

b) (...);

c) (...);

d) incorporações de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2017;

e) (...).”

Nova Odessa, 10 de outubro de 2016.

**VAGNER BARILON**

✓ **EMENDA N. 02/2016 – MODIFICATIVA DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, ALTERA O ARTIGO 5º DO PROJETO DE LEI N. 69/2016.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º.** Dê-se ao artigo 5º do Projeto de Lei n. 69/2016 a seguinte redação:

“Art. 5º. Fica a Mesa da Câmara Municipal de Nova Odessa autorizada a suplementar, mediante Ato da Mesa, o orçamento do Poder Legislativo, utilizando como recursos para sua cobertura, anulações totais ou parciais de suas dotações orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento).”

Nova Odessa, 10 de outubro de 2016.

**VAGNER BARILON**

✓ **EMENDA N. 03/2016 – ADITIVA DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ALTERA O ANEXO 6 DO PROJETO DE LEI N. 69/2016.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º.** Acrescente-se ao Programa de Trabalho – Anexo 6, a **Construção de Pista de Atletismo no Complexo Esportivo do Jardim Santa Rosa**, conforme descrição a seguir:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.08.00 Secretaria Municipal de Esportes

02.08.01 Manutenção do Esporte

Projeto: Construção de Pista de Atletismo no Complexo Esportivo do Jardim Santa Rosa.

Custo financeiro: **R\$ 10.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) do valor ordinário do seguinte programa:

02.00.00 Prefeitura Municipal



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Odessa



02.08.00 Secretaria Municipal de Esportes  
02.08.01 Manutenção do Esporte  
27.812.0009.2.064 Construção-Ampl/Ref. Quadras/Campo Futebol

**Art. 3º.** Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 10 de outubro de 2016.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**

✓ **EMENDA N. 04/2016 – ADITIVA DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ALTERA O ANEXO 6 DO PROJETO DE LEI N. 69/2016.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º.** Acrescente-se ao Programa de Trabalho – Anexo 6, a Construção do Centro de Treinamento de Práticas Olímpicas – CTPO, no Complexo Esportivo do Jardim Santa Rosa, conforme descrição a seguir:

02.00.00 Prefeitura Municipal  
02.08.00 Secretaria Municipal de Esportes  
02.08.01 Manutenção do Esporte

Projeto: Construção do Centro de Treinamento de Práticas Olímpicas – CTPO, no Complexo Esportivo do Jardim Santa Rosa.

Custo financeiro: **R\$ 10.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) do valor ordinário do seguinte programa:

02.00.00 Prefeitura Municipal  
02.08.00 Secretaria Municipal de Esportes  
02.08.01 Manutenção do Esporte  
27.812.0009.2.064 Construção-Ampl/Ref. Quadras/Campo Futebol

**Art. 3º.** Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 10 de outubro de 2016.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**

PARECER DAS EMENDAS:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de parecer sobre as emendas apresentadas ao projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Odessa para o exercício de 2017.

Com fulcro no III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresentamos voto em separado, contrário à manifestação do relator, por nos opormos às suas conclusões e entender que as emendas n. 05/2016, n. 06/2016, n. 07/2016, n. 08/2016, n. 09/2016, n. 10/2016, n. 11/2016, n. 12/2016, n. 13/2016, n. 14/2016, n. 15/2016 e n. 16/2016 devam ser rejeitadas, pelas razões a seguir expostas.

Resumidamente, opina o relator pela aprovação das 16 (dezesseis) emendas apresentadas, alegando, para tanto, que elas atendem às regras previstas no art. 135 da Lei Orgânica do Município.

Aduz, ainda, que as emendas apresentadas não introduzem obras ou atividades novas ao programa de trabalho, elas apenas apontam detalhadamente onde cada recurso previsto será utilizado.

Feitas essas considerações, passamos a nos manifestar sobre todas as emendas apresentadas, conforme abaixo exposto.

**1. EMENDAS N. 01/2016 E N. 02/2016 – PELA APROVAÇÃO**, uma vez que possuem função retificadora.

**2. EMENDAS N. 03/2016 E N. 04/2016 – PELA APROVAÇÃO**, uma vez que as obras propostas já deveriam integrar o Plano de Trabalho – Anexo 6 – e demais anexos do Projeto de Lei n. 69/2016, pois são fruto das emendas aprovadas apresentadas ao projeto de lei



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa



que deu origem à Lei n. 3.060, de 24 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017.

**3. EMENDAS N. 05/2016, N. 06/2016, N. 07/2016, N. 08/2016, N. 09/2016, N. 10/2016, N. 11/2016 E N. 12/2016 – PELA REJEIÇÃO**, uma vez que elas objetivam a inclusão de obras ou atividades que já estão previstas de forma genérica no programa de trabalho (anexo 6 do projeto de lei) e apresentam valores fictícios, que não são suficientes à sua consecução.

Em relação à emenda n. 12/2016 (construção de galerias de águas pluviais na região do Jardim Santa Luiza e Nossa Senhora de Fátima), ela possui valor diferente do apresentado no Plano de Trabalho – Anexo 6 – da Lei n. 3.060, de 24 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017.

**4. EMENDAS N. 13/2016, N. 14/2016, N. 15/2016 E N. 16/2016, – PELA REJEIÇÃO**, uma vez que elas objetivam a inclusão de obras ou atividades que já estão previstas de forma genérica no programa de trabalho (anexo 6 do projeto de lei) e apresentam valores fictícios, que não são suficientes à sua consecução.

Isto posto, excetuadas as emendas n. 01/2016, n. 02/2016, n. 03/2016 e n. 04/2016, as demais proposições apresentadas objetivam a inclusão de obras ou atividades que já estão previstas de forma genérica no programa de trabalho (anexo 6 do projeto de lei), sendo, portanto, desnecessárias.

Ademais, o Executivo tem se empenhado em tornar o Orçamento uma peça factível, sendo que as emendas, se aprovadas, não auxiliarão nesse mister.

Registre-se, por último, que os valores atribuídos a cada emenda são fictícios, não sendo suficientes para a consecução de nenhuma delas. Este fato suscitará a combatida suplementação de dotação, levando o Chefe do Executivo a adotar medida que vem sendo apontada pelo Tribunal de Contas como irregular, qual seja, a excessiva alteração do orçamento.

Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** das **emendas n. 01/2016, n. 02/2016, n. 03/2016 e n. 04/2016** e pela **rejeição** das **emendas n. 05/2016, n. 06/2016, n. 07/2016, n. 08/2016, n. 09/2016, n. 10/2016, n. 11/2016, n. 12/2016, n. 13/2016, n. 14/2016, n. 15/2016 e n. 16/2016**.

Nova Odessa, 7 de novembro de 2016.

**ADRIANO L. ALVES**

**ANGELO R. RÉSTIO**

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - VOTO EM SEPARADO

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação às emendas apresentadas ao projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Odessa para o exercício de 2017, e submeto à apreciação desta Comissão as seguintes considerações:

A presente proposição recebeu 16 (dezesseis) emendas. As regras legais relacionadas às emendas à Lei Orçamentária Anual estão contidas no § 1º do artigo 135 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

**Art. 135.** Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno.

**§ 1º** As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I – sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;  
II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias para autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Município; ou,

III - sejam relacionadas:

1. Com a correção de erros ou omissões; ou

2. Com os dispositivos do texto do projeto de lei.

1. As Emendas n. 01/2016 e n. 02/2016, de autoria do nobre vereador Vagner Barilon, possuem função retificadora.





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa



A primeira emenda tem por finalidade corrigir o ano (2015 para 2016) a que se refere a alínea “d” do § 1º do artigo 4º do projeto. Já a segunda emenda substitui as palavras “decreto municipal” por “ato da mesa”, no que tange a suplementação do orçamento do Poder Legislativo, para compatibilizar o dispositivo com as regras contidas no artigo 101, inciso I, do Regimento Interno.

**2.** Emendas n. 03/2016 e n. 04/2016, de autoria do nobre vereador Angelo Roberto Réstio, que objetivam incluir no projeto de lei n. 69/2016 as seguintes obras:

- a) construção de Pista de Atletismo no Complexo Esportivo do Jardim Santa Rosa; e,
- b) construção do Centro de Treinamento de Práticas Olímpicas – CTPO, no Complexo Esportivo do Jardim Santa Rosa.

Registre-se que as obras acima mencionadas integram o Anexo VI da Lei n. 3.060, de 24 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017.

Elas foram acrescidas ao referido documento, após regular aprovação das emendas n. 11/2016 e n. 12/2016, apresentadas ao projeto de lei n. 45/2016. Nesse sentido, conforme exposto pelo autor dessas emendas, as obras propostas já deveriam integrar o Plano de Trabalho – Anexo 6 – e demais anexos do Projeto de Lei n. 69/2016.

**3.** Emendas n. 05/2016, n. 06/2016, n. 07/2016, n. 08/2016, n. 09/2016, n. 10/2016, n. 11/2016 e n. 12/2016, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder, que objetivam incluir no projeto de lei n. 69/2016 as seguintes obras e projetos:

- a) Campanha de castração;
- b) Construção de UBS na região formada pelos bairros Triunfo, Nossa Senhora de Fátima, Santa Luiza I e II e Residencial Terra Nova;
- c) Academia da Melhor Idade nos bairros Jequitibás, Santa Luiza I, Nossa Senhora de Fátima, São Francisco, Santa Rita I, Alvorada, Vila Azenha e Jardim Eneides;
- d) Implantação de campos de areia no Residencial Terra Nova e na região do Jardim das Palmeiras e Monte das Oliveiras;
- e) Construção de praça nos bairros Jardim Campos Verdes e Residencial Jequitibás;
- f) Construção de prédio da Guarda Municipal na região do Residencial Triunfo e Jardim Nossa Senhora de Fátima;
- g) Implantação de creche no Residencial Terra Nova; e,
- h) Construção de galerias de águas pluviais na região do Jardim Santa Luiza e Nossa Senhora de Fátima.

O projeto possui dotação específica para as atividades e obras propostas nas emendas n. 05/2016 (campanha de castração – dotação: 10.304.0008.2.054), n. 06/2016 (construção UBS – dotação: 10.302.0008.1.004), n. 07/2016 (academia da melhor idade – dotação: 27.812.0009.2.067), n. 08/2016 (campos de areia – dotação: 27.812.0009.2.064), n. 09/2016 (construção de praça – dotação: 15.452.0007.1.046) e n. 11/2016 (construção de creche – dotação: 12.365.0005.1.005).

Em relação à emenda n. 10/2016, que versa sobre a construção de prédio da Guarda Municipal na região do Residencial Triunfo e Jardim Nossa Senhora de Fátima, está prevista no PPA e na LDO, sob o código 1018, a Const/Amp/Ref da Sede da Guarda Municipal.

Por último, a obra mencionada na emenda n. 12/2016 (construção de galerias de águas pluviais na região do Jardim Santa Luiza e Nossa Senhora de Fátima) integra o Anexo VI da Lei n. 3.060, de 24 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017.

Ela foi acrescida ao referido documento, após regular aprovação de emenda apresentada ao projeto de lei n. 45/2016. Nesse sentido, a obra proposta já deveria integrar o Plano de Trabalho – Anexo 6 – e demais anexos do Projeto de Lei n. 69/2016.

Verifica-se que todas as emendas propostas pelo nobre vereador Cláudio José Schooder, são compatíveis com o PPA e a LDO. Ademais, elas não introduzem obras ou atividades novas ao programa de trabalho, elas apenas apontam detalhadamente onde cada recurso previsto será utilizado.

**4.** Emendas n. 13/2016, n. 14/2016, n. 15/2016 e n. 16/2016, de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, que objetivam incluir no projeto de lei n. 69/2016 as seguintes obras:

- a) construção de calçada na Rua Guadalajara, no Jardim São Jorge;



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa



- b) construção de calçada na Rua João Teixeira de Camargo, no Jardim Éden;
- c) construção de calçada na Rua Ricardo Mendes, na Vila Letônia; e,
- d) implantação de asfalto na Avenida Raul Dirceu Lopes Ribeiro (antiga Avenida 9), no Vale dos Lírios.

As obras propostas constam do PPA e da LDO 2017, de forma genérica, sob o código 1048 (implantação de calçadas) e 1042 (obras de pavimentação e recape asfáltico).

Realizada a análise isolada de cada emenda, concluiu-se que elas atendem às regras previstas no art. 135 da Lei Orgânica do Município, uma vez que são compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e indicam os recursos necessários a sua consecução, provenientes de anulação de despesa.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** das dezesseis emendas apresentadas, uma vez que elas atendem às normas legais.

Nova Odessa, 24 de outubro de 2016.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

### ✓ PROJETO DE LEI N. 69/2016 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º** O orçamento do Município de Nova Odessa a vigorar no exercício de 2017, estima a RECEITA em R\$ 166.195.000,00 e fixa a DESPESA em R\$ 165.195.000,00 discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

**Parágrafo Único** - O saldo apresentado de R\$ 1.000.000,00 refere-se à Reserva de Contingência, cujos recursos serão destinados de conformidade com o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** A Receita se realizará mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2, da Lei Federal nº 4.320/64, obedecendo ao seguinte desdobramento:

#### RECEITAS

##### RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$	38.212.500,00	
Receita Patrimonial	R\$	311.500,00	
Receita de Serviços	R\$	75.400,00	
Transferências Correntes	R\$	128.980.000,00	
Outras Receitas Correntes	R\$	4.257.200,00	
Deduções do FUNDEB	R\$	19.836.600,00	
			R\$ 152.000.000,00

##### RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	R\$	6.225.000,00	
Alienação de Bens	R\$	10.000,00	
Transferência de Capital	R\$	7.960.000,00	
			R\$ 14.195.000,00

#### TOTAL

**R\$ 166.195.000,00**

**Art. 3º** A despesa será realizada pelas funções, programas, categorias econômicas e órgãos da administração, conforme discriminado nos Anexos 2, 6, 7 e 8 e 9 exigidos pela Lei 4.320/64, obedecendo ao seguinte desdobramento:

#### DESPESAS

##### DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	84.288.800,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$	181.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	52.335.800,00



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Odessa



**SUB-TOTAL** R\$ 136.805.600,00

**DESPESAS DE CAPITAL**

Investimentos R\$ 24.244.400,00

Amortização da Dívida R\$ 4.145.000,00

**SUB-TOTAL** R\$ 28.389.400,00

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA** R\$ 1.000.000,00

**TOTAL** R\$ 166.195.000,00

**DESPESAS - POR FUNÇÕES DE GOVERNO**

LEGISLATIVA R\$ 5.655.000,00

ADMINISTRAÇÃO R\$ 16.876.800,00

SEGURANÇA PÚBLICA R\$ 7.093.400,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 7.535.200,00

SAÚDE R\$ 38.611.300,00

EDUCAÇÃO R\$ 57.171.200,00

CULTURA R\$ 2.151.600,00

URBANISMO R\$ 21.158.900,00

SANEAMENTO R\$ 130.000,00

DESPORTO E LAZER R\$ 3.473.600,00

ENCARGOS ESPECIAIS R\$ 5.338.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 1.000.000,00

**TOTAL** R\$. 166.195.000,00

**POR PROGRAMA**

0001 Processo Legislativo R\$ 5.655.000,00

0002 Secretaria de Governo R\$ 39.479.300,00

0003 Secretaria de Finanças e Planejamento R\$ 1.921.100,00

0004 Secretaria de Administração R\$ 10.342.000,00

0005 Secretaria de Educação R\$ 57.136.600,00

0006 Secretaria de Desenv. Econômico R\$ 658.100,00

0007 Secretaria de Meio Ambiente R\$ 2.580.000,00

0008 Secretaria de Saúde R\$ 38.611.300,00

0009 Secretaria de Esportes R\$ 3.473.600,00

0010 Encargos Especiais R\$ 4.326.000,00

0011 PASEP R\$ 1.012.000,00

0099 Reserva de Contingência R\$ 1.000.000,00

**TOTAL** R\$. 166.195.000,00

**POR CATEGORIA ECONÔMICA**

Receitas Correntes R\$ 152.000.000,00

Receitas de Capital R\$ 14.195.000,00

**TOTAL** R\$ 166.195.000,00

Despesas Correntes R\$ 140.852.600,00

Despesas de Capital R\$ 24.342.400,00

Reserva de Contingência R\$ 1.000.000,00

**TOTAL** R\$ 166.195.000,00

**POR FONTE DE RECURSO E CÓDIGO DE APLICAÇÃO**

01.000.00 – Tesouro R\$ 123.112.200,00

02.000.00 – Transf. e Convênios Estaduais R\$ 25.737.000,00





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa



05.000.00 –	Transferências e Convênios Federais	R\$	11.120.800,00
07.000.00 –	Operações de Crédito	R\$	6.225.000,00
TOTAL		R\$	<b>166.195.000,00</b>

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Efetuar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada;

II - Suplementar as dotações orçamentárias, por meio de Decreto, em até 30% (trinta por cento) do valor total do orçamento, utilizando como recursos os previstos no artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, assim como do artigo 166, inciso III, parágrafo 8º, da Constituição Federal, criando se necessário, elementos de despesa dentro de cada ação.

III - Conceder ajuda financeira às entidades, sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, nas áreas de saúde, educação e assistência social, cabendo ao Chefe do Executivo, mediante Lei específica definir os valores dos auxílios e subvenções a serem concedidos.

**§1º** Excluem-se do limite referido no inciso II, deste artigo, os créditos adicionais suplementares:

- destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios judiciais;
- destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes ao serviço da dívida;
- destinados a suprir insuficiência nas dotações de pessoal e seus reflexos;
- incorporações de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2015;
- o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta lei.

**§2º** Exclui-se também do limite referido no inciso II, deste artigo, conforme artigo 167 inciso VI da Constituição Federal, as transposições, remanejamentos ou transferências de recursos dentro da mesma categoria de programação e mesmo órgão, eximindo-se da elaboração de Decreto para tal procedimento, inclusive no que se refere às fontes de recursos e códigos de aplicação.

**§3º** A abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo fica condicionada à existência de recursos que atendam a suplementação, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**§4º** As entidades beneficiadas com auxílios ou subvenções, conforme dispõe o inciso III deste artigo, deverão proceder à prestação de contas até o dia 30 de Janeiro do ano subsequente ao recebimento da verba, sendo vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como àquelas que não tiveram suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

**§5º** Somente se beneficiarão de concessões de subvenções sociais, conforme disposto no inciso III deste artigo, as entidades que não visem lucros, que não remunerem seus diretores e estejam cadastradas na entidade concedente.

**Art. 5º** Fica a Mesa da Câmara Municipal de Nova Odessa autorizada a suplementar, mediante Decreto Municipal, o orçamento do Poder Legislativo, utilizando como recursos para sua cobertura, anulações totais ou parciais de suas dotações orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento).

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2017.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL**

PARECER:

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Odessa para o exercício de 2017.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do projeto.





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa



Atendendo ao despacho do presidente desta Câmara, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo harmoniza-se com as normas constitucionais que regem a temática concernente às finanças públicas, reunidas nos arts. 163 a 169 da Constituição Federal.

Importante ressaltar que a Constituição Federal aderiu ao princípio universal de iniciativa da proposta orçamentária ao Poder Executivo. Assim, o art. 84, XXIII, prevê competir ao Presidente da República, privativamente, enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento.

Por fim, o art. 133 da Lei Orgânica do Município, reproduziu os preceitos insculpidos na Constituição Federal, definindo, assim, no âmbito do Município, a competência privativa do Poder Executivo no tocante à iniciativa.

Quanto à matéria tratada no bojo do projeto, verificamos a descrição de programas e atividades nas principais áreas de atuação do governo municipal, contemplando a saúde, a educação, a segurança, a assistência social, dentre outras.

A receita, estimada em **R\$ 166.195.000,00**, será distribuída, conforme abaixo especificado:

### DESPESAS - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

LEGISLATIVA	R\$	5.655.000,00
ADMINISTRAÇÃO	R\$	16.876.800,00
SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	7.093.400,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	7.535.200,00
SAÚDE	R\$	38.611.300,00
EDUCAÇÃO	R\$	57.171.200,00
CULTURA	R\$	2.151.600,00
URBANISMO	R\$	21.158.900,00
SANEAMENTO	R\$	130.000,00
DESPORTO E LAZER	R\$	3.473.600,00
ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	5.338.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$.</b>	<b>166.195.000,00</b>

### POR PROGRAMA

0001	Processo Legislativo	R\$	5.655.000,00
0002	Secretaria de Governo	R\$	39.479.300,00
0003	Secretaria de Finanças e Planejamento	R\$	1.921.100,00
0004	Secretaria de Administração	R\$	10.342.000,00
0005	Secretaria de Educação	R\$	57.136.600,00
0006	Secretaria de Desenv. Econômico	R\$	658.100,00
0007	Secretaria de Meio Ambiente	R\$	2.580.000,00
0008	Secretaria de Saúde	R\$	38.611.300,00
0009	Secretaria de Esportes	R\$	3.473.600,00
0010	Encargos Especiais	R\$	4.326.000,00
0011	PASEP	R\$	1.012.000,00
0099	Reserva de Contingência	R\$	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$.</b>	<b>166.195.000,00</b>

A proposição observa, ainda, as recomendações contidas nos itens 2, 3, 4, 5 e 6 do Comunicado SDG n. 32/2015, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que aponta os aspectos relevantes a serem observados na elaboração das leis orçamentárias anuais.

Em decorrência das razões apresentadas, opino **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 24 de outubro de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA      ADRIANO L. ALVES      ANGELO R. RÉSTIO

Nova Odessa, 18 de novembro de 2016.

Eliseu de Souza Ferreira – Escriturário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*



# ORADOR INSCRITO

PARA O USO DA TRIBUNA LIVRE

DA CÂMARA MUNICIPAL

NA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO

21 DE NOVEMBRO DE 2016



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Odessa



Câmara Municipal  
Nova Odessa

Proc.....200/2016

Folha.....02-...

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA LIVRE

PROTÓTIPO N. 2209 Via 1/2 Data 08/Nov/2016 11:08min

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Filomena Cristina Galhardo, brasileira, residente a rua José de Paiva, 280 Apt. 15 Bairro Parque Fabricio, nesta cidade, portador do RG n. 18.238.094, CPF n. 175.851.758-40 e do título de eleitor n. 12124780000 da zona eleitoral 292, nos termos do art. 2º da Resolução n. 154/2009, vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER** autorização para utilização da TRIBUNA LIVRE desta Casa onde na oportunidade irei abordar sobre a 1ª Caminhada "Passos que Salvam" do Hospital do Câncer de Barretos.

Nestes Termos

P. Deferimento

Nova Odessa, 08 de novembro de 2016.

Filomena Cristina Galhardo

Tel. 19 3466-4444

DEFER  
08/10/2016